



C.M.V. 430118
Proc. Nº
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 1627/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Nobres Vereadores:

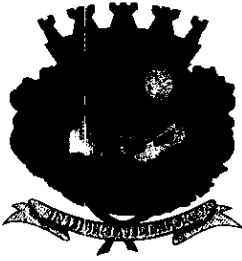
O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, que seja concedido Uso da Tribuna para o dia 11 de Setembro para o Presidente da Associação dos Empresários de Valinhos – AEVAL Sr. Jorge Roberto Torrezin.

Considerando protocolo nesta Casa de Leis de pedido formulado por diversas organizações de nosso Município, dentre elas: Associação dos Empresários de Valinhos; Associação Comercial e Industrial de Valinhos; União do Comércio e Serviços de Valinhos e, Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, relatando preocupação quanto ao cenário comercial, bem como assolamento da vida dos cidadãos.

Sendo, assim, conforme preceitua o Artigo 214 do Regimento Interno, solicita-se a concessão do uso da tribuna ao Presidente da Associação dos Empresários de Valinhos – AEVAL, garantindo-lhe o direito à manifestação e sustentação de suas convicções acerca do Projeto de Lei nº 169/2018 que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Valinhos e o Sistema Tributário Municipal e dá outras providências.”

Valinhos, 29 de agosto de 2018.

Henrique Conti
Vereador - PV



C.M.V. 4309, 18
Proc. Nº
Fls. 02
Resp. (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GP/DL n.º 811/18

Valinhos, 05 de setembro de 2018.

Prezado Senhor,

É o presente para convidar Vossa Senhoria para fazer uso da Tribuna desta Casa de Leis na Sessão Ordinária do dia 11 de setembro próximo, nos termos do Requerimento nº 1627/18, de autoria do vereador José Henrique Conti, em anexo, para discorrer sobre o Projeto de Lei n.º 169/18 que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Valinhos e o Sistema Tributário Municipal e dá outras providências.”

Caso aceite e sua apresentação envolva a utilização de imagens ou textos através do projetor da Câmara, solicitamos que entre em contato com o Departamento de Comunicação da Casa antecipadamente pelo telefone (19) 3829-5355, pois há necessidade de que os eventuais arquivos sejam recebidos e processados com antecedência.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

ISRAEL SCUFENARO
Presidente

Ilmo. Senhor

JORGE ROBERTO TORREZIN

Presidente dos Empresários de Valinhos - Aeval

Valinhos - SP

Recebido
10.09.18
brady R. Torrezin

As Expediente
Para Providências.
G.P., em 11/09/18



Jane Carvalho dos Santos
Chefe de Gabinete

Ofício AEVAL - nº 012 de 2018

Excelentíssimo Senhor Israel Scupenaro - Presidente da Câmara Municipal de Valinhos – SP

As Legislação
Para Providências.
G.P., em 12/09/18
Presidente


Israel Scupenaro
Presidente

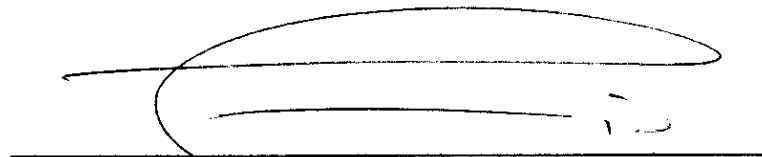
Senhor Presidente,

A AEVAL – Associação dos Empresários de Valinhos, por meio de seu presidente o Sr. Jorge Roberto Torrezin, vem através deste, solicitar que, em função de compromissos inadiáveis, e, portanto impossibilitado de comparecer nesta sessão, a utilização de uso da tribuna solicitada na Nota de Repudio conjunta contra a aprovação do PL 169/2018, seja transferida para o Sr. Emerson Ferrari, presidente da ACIV – Associação Comercial e Industrial de Valinhos, que também a subscreve.

Solicito ainda, que seja entregue uma cópia deste a cada vereador, e que seja feita a leitura e apreciação do mesmo, antes da colocação das proposituras.

Aproveito a oportunidade, para renovar nossos elevados votos de estima e consideração.

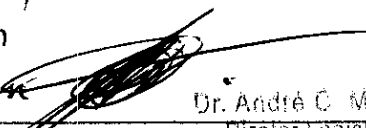
Respeitosamente,



Jorge Roberto Torrezin
Presidente da AEVAL.

Valinhos, 10 de setembro de 2018

A Tribuna foi utilizada
pelo Sr. Emerson Ferrari,
Após apreciação por unanimidade
do Plenário, na sessão de 11/09/18.
Nota Mani

Arquive-se 

Dr. André C. Malchert
Diretor Legislativo
Rua Dullio Beltramini, 8247, sala C. Chácara São Bento – Valinhos – SP
CEP – 13.278-078 – www.aecval.org.br
CNPJ 011-493.839/0001-25

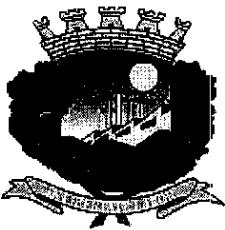


Expediente

De: Expediente <expediente@camaravalinhos.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 11 de setembro de 2018 15:41
Para: VEREADOR ANDRÉ AMARAL ; VEREADOR ANDRÉ AMARAL GMAIL;
VEREADOR CESAR; VEREADOR CONTE; VEREADOR FRANKLIN ; VEREADOR
FRANKLIN GMAIL; VEREADOR GIBA ; VEREADOR GIBA IG; VEREADOR KIKO;
VEREADOR MAURO PENIDO; VEREADOR MAYR ; VEREADOR POPO;
VEREADOR SALAME ; VEREADOR SCUPENARO; VEREADOR SCUPENARO
YAHOO; VEREADOR SECAFIN ; VEREADOR TOLOI ; VEREADORA DALVA
BERTO ; VEREADORA MONICA; VEREADORA VEIGA ; Veredor Popó GMAIL;
VEREADOR ALECIO ; VEREADOR ALECIO GMAIL
Assunto: Ofício AEVAL
Anexos: Ofício AEVAL.pdf

Boa tarde senhores vereadores, segue anexo ofício da AEVAL (Associação dos Empresários de Valinhos), para sua ciência.

Att,



Câmara Municipal de Valinhos
Fernando Silva (Diretor)
☎ (19) 3829-5355 r.5424
www.camaravalinhos.sp.gov.br
facebook.com/camaramunicipal.devalinhos